



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 407/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça John Kennedy, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ/MF. Nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, através do presente,

RESOLVE,

RESCINDIR AMIGAVELMENTE, UNILATERALMENTE E PARCIALMENTE O CONTRATO nº 407/2021 (somente para o item 03), datado de 29 de dezembro de 2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021, firmado com a empresa “**KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**”, pelos motivos expostos no Expediente nº 369/2022 e pelo parecer favorável exarado pelo Procurador Jurídico do Município de Serra Negra e juntado ao mesmo expediente.

Este procedimento tem como base legal o artigo 77 e 78 c/c art. 79 II, da Lei de Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que ampara a rescisão amigável dos contratos administrativos a qual, por sua especificidade, não gera mora e ônus a municipalidade e a Contratada.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato no Diário Oficial do Município de Serra Negra.

Serra Negra, 01 de junho de 2022.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

